



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 017 DE 2025. "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.570, DE 22 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE COMPLEMENTO DE JORNADA – GCJ".

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE AO PARECER DO RELATOR VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO.

BOA VISTA - RR, 02 DE JULHO DE 2025.

PRESIDENTE

VER. ADERVAL DA ROCHA F. FILHO

MEMBRO

VER. ÍTALO OTÁVIO